

**PORTARIA Nº 229 – 08 de dezembro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 89/2009 que concedeu à servidora municipal **Angelita Maria Pivatto**, RG nº 3.520.793-7, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais de trabalho lotada na Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 30 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete